

19º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0002/2021

CONTRATANTE: *O MUNICÍPIO DE VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes Becher.*

CONTRATADA: *AUTO POSTO E MECÂNICA SÃO CRISTÓVÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.219.220/0001-38, com sede a Rodovia BR 282, Km 95, Centro da cidade de Vargem/SC, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Lindomar Chiocheta Junior, CPF n.º 799.234.619-04.*

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 11/10/2021 onde o preço unitário da gasolina comum era R\$ 5,4832 e nota fiscal atual de 27/10/2021 com o preço unitário de R\$ 5,8129;

Considerando, assim, o aumento de preços promovido pela Distribuidora, na gasolina comum, cujo reflexo repassado à Contratada foi de 6,0129%;

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 30/09/2021 onde o preço unitário do diesel comum era R\$ 4,3821 e nota fiscal atual de 27/10/2021 com o preço unitário de R\$ 4,6859;

Considerando, assim, o aumento de preços promovido pela Distribuidora, no diesel comum, cujo reflexo repassado à Contratada foi de 6,9327%;

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 30/09/2021 onde o preço unitário do diesel s10 era R\$ 4,3923 e nota fiscal atual de 27/10/2021 com o preço unitário de R\$ 4,7369;

Considerando, assim, o aumento de preços promovido pela Distribuidora, no diesel s10, cujo reflexo repassado à Contratada foi de 7,8455%;

Considerando o disposto na cláusula terceira item 3.7 do contrato original;

Considerando o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993; e

Considerando que de comum acordo entre as partes o aumento no preço da gasolina comum foi correspondente a R\$ 0,39 reajustando o preço por litro para R\$ 6,90 equivalente a um aumento de 5,9908%;

Considerando que de comum acordo entre as partes o aumento no preço do óleo diesel comum foi correspondente a R\$ 0,36 reajustando o preço por litro para R\$ 5,54 equivalente a um aumento de 6,9498%;

Considerando que de comum acordo entre as partes o aumento no preço do óleo diesel S10 foi correspondente a R\$ 0,41 reajustando o preço por litro para R\$ 5,65 equivalente a um aumento de 7,8244%;

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 36/2020 – Pregão 16/2020 em conformidade com a alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 1.1. Em pagamento ao objeto da contratação gasolina comum, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de R\$ 6,90 ao litro.
- 1.2. Em pagamento ao objeto da contratação óleo diesel comum, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de R\$ 5,54 ao litro.
- 1.3. Em pagamento ao objeto da contratação óleo diesel s10, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de R\$ 5,65 ao litro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. A alteração de preços efetuada por este Termo terá vigência a partir do dia 28 de outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

- 3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

- 4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 27 de outubro de 2021

Milena Andersen Lopes Becher,
Prefeita Municipal

Lindomar Chiocheta Junior,
Contratada

Testemunhas:

Nome: Danielly Cavalli
CPF: 037.236.839-59

Nome: Diego Lucio Padilha
CPF: 059.242.979-26